

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.103/2018**

Renova o credenciamento da Cooperativa Educacional de Linhares – CEL, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.441/2018 (Processo CEE-ES nº. 371/2016/SEP nº. 76091058), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-07-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Cooperativa Educacional de Linhares – CEL, situada na Rua Luiz Poltronieri, s/nº., Bairro Três Barras, município de Linhares, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de Linhares – CEL, CNPJ nº. 36.023.422/0001-20, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer a Educação Infantil, o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio, ministrados pela Cooperativa Educacional de Linhares – CEL, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, da Cooperativa Educacional de Linhares – CEL, para o período de 2016 a 2020.

Vitória, ES, 18 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação